

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES**

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2018 (21/05/2018), às 14hs 32min., na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS/ES, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Ed. João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, instituída pela Portaria CRESS/ES nº 63, de 16 de setembro de 2017, na presença de seus integrantes Ingrid Santos da Silva (Presidente), João Bruno Vieira (Membro) e Sislene Pereira Gomes (Membro), e do Assessor Jurídico do Conselho, André Casotti Louzada, convidado a acompanhar os trabalhos, para proceder à abertura e ao julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 2/2018 (processo administrativo licitatório nº 1911/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, o valor máximo para a taxa de agenciamento nesta licitação é de R\$ 23,33 (vinte e três reais e trinta e três centavos). Após o início da sessão a Senhora presidenta, constatou a ausência dos representantes das empresas habilitadas. Considerando-se o item 7.11 do Edital, que não exige a presença dos licitantes, iniciou-se a abertura dos envelopes dos preços, de acordo com a ordem de protocolo, os quais foram submetidos à verificação pela comissão. Os valores ofertados pelos proponentes habilitados foram os seguintes, conforme a tabela abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR OFERTADO</b>
L.A. Viagens e Turismo LTDA ME	R\$ 0,00 (zero real)
AZ Turismo e Viagens LTDA EPP	R\$ 0,00 (zero real)

Como houve empate entre as empresas concorrentes, a Comissão aplicou a regra prevista no item 8.9.1 do Edital, já que as licitantes encaminharam declaração escrita autorizando a realização de sorteio nesta mesma sessão. Após o sorteio, ficou definida a seguinte ordem de classificação: em primeiro lugar a proposta da proponente L.A Viagens e Turismo LTDA-ME, com o valor da taxa de agenciamento de R\$ 0,00 (zero real) e em segundo lugar, a proponente AZ Turismo e Viagens LTDA-EPP. O resultado da classificação será oportunamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo abrindo-se o prazo recursal após a publicação nos termos da Lei 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, tendo eu, Sislene Pereira Gomes, lavrado a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão de licitação e demais presentes ao ato.

**Ingrid Santos da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**João Bruno Vieira**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Sislene Pereira Gomes**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**André Casotti Louzada**  
Assessor Jurídico